



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 093/2017

Prezados Senhores,

Esta Comissão após receber algumas ligações de Srs. licitantes que nos informavam dúvidas acerca de alguns itens do Termo de referência entrou em contato via e-mail com a Secretaria solicitante em busca de esclarecimentos sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado:

Pergunta: “Boa tarde, venho através deste solicitar esclarecimento referente aos itens deste Termo de Referência em que não constam o número de páginas por bloco. Qual seria o correto? Pois alguns itens só consta como 1 via”.

Resposta: Em contato com a Secretaria de Saúde, esta nos informou que todos os itens em que constarem na sua descrição como “1 via” e não constar o número de páginas este deverá ser bloco de 100 folhas, e os que constarem como duas ou três vias será bloco com 50 folhas.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*José Ricardo Alves de Oliveira
Coord. Licitações

*Original assinado nos autos do processo

